



Município de Guaíra

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 004/2023
REABERTURA DO CRONOGRAMA
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021.**

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Reabertura do Cronograma do Concurso 001/2022.

Art. 1º Conforme Recomendação Administrativa nº 06/2023 expedida nos Autos do IC nº 0057.23.000060-6 do MPPR, e após análise administrativa da Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 064/2023 do Município de Guaíra, fica aberto novo prazo recursal das Provas Discursivas de todos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

Art. 2º Os candidatos deverão acessar a área restrita do candidato para ter acesso ao espelho da Folha de Resposta Definitiva da Prova Discursiva, assim como parecer de avaliação da banca.

Art. 3º Os candidatos deverão obedecer ao cronograma abaixo, para protocolar recurso contra sua nota do Resultado Preliminar da Prova Discursiva – Edital nº 012/2022.

CRONOGRAMA RETIFICADO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Novo Cronograma.	14/04/2023
Publicação do Espelho da Prova Discursiva.	18/04 a 20/04/2023
Prazo para envio de recursos contra a Nota da Prova Discursiva.	18/04 a 20/04/2023
Publicação do Resultado Final da Prova Discursiva.	28/04/2023

Art. 4º As demais fases do Concurso serão divulgadas no dia 28 de abril de 2023, após nova análise da banca, e caso haja alteração na nota da prova discursiva de algum candidato eliminado, o Instituto UniFil deverá aplicar as fases subsequentes (TAF e Psicológico) aos mesmos, sendo que, os candidatos que já foram eliminados nas fases subsequentes aplicadas não terão direito a reaplicação.

Art. 5º Revoga-se o Edital nº 014/2022 - Resultado Final da Prova Discursiva, sendo que, os candidatos já aprovados nesta fase e nas demais (TAF e Psicológico) não serão prejudicados quanto às notas obtidas, as quais serão republicadas posteriormente.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal